

ANEXO IV
LEI 11091/05

ALTERADO PELA MP 301/2006 (30/06/2006) ANEXO XXVIII
TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Nível de Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo(*)	Percentuais de incentivo	
		Área de conhecimento com correlação direta	Área de conhecimento com correlação indireta
A	Ensino fundamental completo	10 %	-
	Ensino médio completo	15 %	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20 %	10 %
B	Ensino fundamental completo	5 %	-
	Ensino médio completo	10 %	
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15 %	10 %
	Curso de graduação completo	20 %	15 %
C	Ensino fundamental completo	5 %	-
	Ensino médio completo	8 %	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10 %	5 %
	Curso de graduação completo	15 %	10 %
	Especialização, superior ou igual a 360h	20 %	15 %
D	Ensino médio completo	8 %	-
	Curso de graduação completo	10 %	5 %
	Especialização, superior ou igual a 360h	15 %	10 %
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	20 %	15 %
E	Especialização, superior ou igual a 360h	10 %	5 %
	Mestrado	15 %	10 %
	Doutorado	20 %	15 %

(*) Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação

**ANEXO IV
LEI 11091/05**

**COMPARAÇÃO ENTRE A TABELA DE 2006 E DE 2008
TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

Nível de Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo(*)	Percentuais de incentivo			
		TABELA 2006		TABELA 2008	
		correlação direta	correlação indireta	correlação direta	correlação indireta
A	Ensino fundamental completo	10 %	-	10 %	-
	Ensino médio completo	15 %	-	15 %	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20 %	10 %	20 %	10 %
B	Ensino fundamental completo	5 %	-	5 %	-
	Ensino médio completo	10 %	-	10 %	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15 %	10 %	15 %	10 %
	Curso de graduação completo	20 %	15 %	20 %	15 %
C	Ensino fundamental completo	5 %	-	5 %	-
	Ensino médio completo	8 %	-	8 %	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10 %	5 %	10 %	5 %
	Curso de graduação completo	15 %	10 %	15 %	10 %
	Especialização, superior ou igual a 360h	20 %	15 %	27 %	20 %
D	Ensino médio completo	8 %	-	8 %	-
	Curso de graduação completo	10 %	5 %	10 %	5 %
	Especialização, superior ou igual a 360h	15 %	10 %	27 %	20 %
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	20 %	15 %	52 %	35 %
E	Especialização, superior ou igual a 360h	10 %	5 %	27 %	20 %
	Mestrado	15 %	10 %	52 %	35 %
	Doutorado	20 %	15 %	75 %	50 %

(*) Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação